

PARA ENTENDER O G20

RACISMO AMBIENTAL:



FONTE: ELABORADO PELOS AUTORES

**JUSTIÇA CLIMÁTICA E
FINANCIAMENTO**

APRESENTAÇÃO

Esta cartilha é parte da série “Para entender o G20” e está sendo produzida como parte da disciplina “IRI1517 Metodologias e práticas de pesquisa e extensão (2024.1)”, ofertada pelo Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio. Na série associadas ao G20 e aos seus grupos de engajamento durante a presidência brasileira em 2024 são investigadas por discentes da disciplina em diálogo com perspectivas de diferentes pesquisadores(as) e ativistas e apresentadas de forma acessível para diversos setores da sociedade.

Autores(as)

Alvaro Climaco, Bruna Ferreira, Davi Dayube, Enzo Gambetta, Gabriel de Alexandria, Larissa Firmino, Marília Gabriela Martins, Mariana Vermeulen, Pedro Henrique Borges, Yasmim Amorim e Walesca Maria

Docente responsável

Victória Santos

Estagiária docente

Luísa Mercedes

Monitora

Ainã Barreto

SUMÁRIO

01 INTRODUÇÃO

02 ANATOMIA DA CRISE: JUSTIÇA CLIMÁTICA.

Abordagem das disparidades socioambientais e a busca por equidade diante das mudanças climáticas.

03 DESIGUALDADE RACIAL NA GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL.

Análise dos efeitos discriminatórios das políticas ambientais sobre comunidades étnicas marginalizadas.

04 COMUNIDADES CLIMATICAMENTE VULNERÁVEIS: A NÍVEL GLOBAL E LOCAL

Discussão sobre a exposição aumentada das populações vulneráveis a ameaças ambientais, e a falta de recursos para enfrentá-las, tanto no Sul e Norte global, quanto nacional.

05

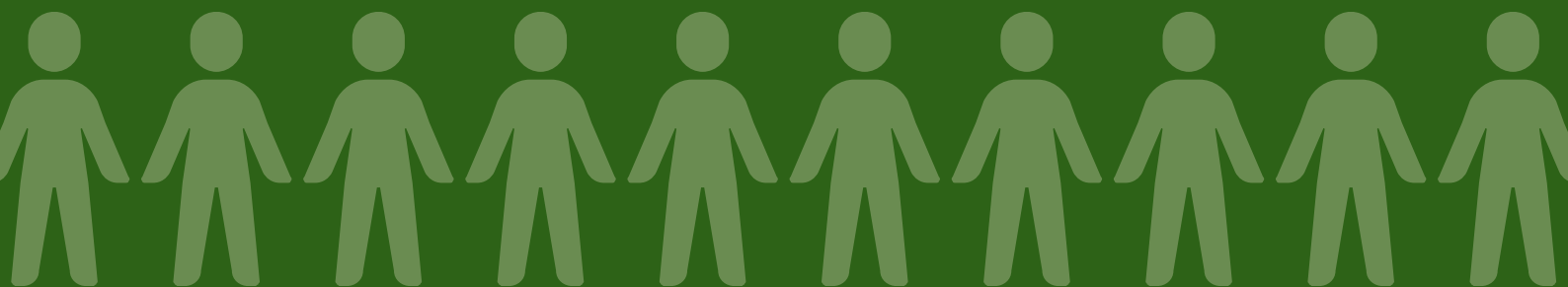
ESTRATÉGIAS DE FINANCIAMENTO PARA A JUSTIÇA CLIMÁTICA: O PAPEL DO G20.

Exploração da necessidade de investimentos para proteger e capacitar comunidades vulneráveis contra os impactos das mudanças climáticas.

06

CONSTRUINDO JUNTOS UM FUTURO SUSTENTÁVEL: REFLEXÕES FINAIS

Reflexões finais abordando os desafios e oportunidades na busca por justiça climática.



1. Introdução

Essa provocação ressoa como um eco angustiante em meio ao cenário contemporâneo, onde o espectro do “fim do mundo” parece cada vez mais próximo, não apenas nos reinos da ficção científica, mas também na realidade urgente das mudanças climáticas. No entanto, enquanto todos compartilhamos a vulnerabilidade diante desse perigo iminente, não somos igualmente afetados por suas consequências.

As comunidades negras e indígenas enfrentam um risco desproporcionalmente maior diante da crise climática. Por isso, urge necessidade de se examinar como o conceito emergente de justiça climática aborda não apenas a urgência ambiental, mas também as injustiças sociais que amplificam o impacto das mudanças climáticas nessas comunidades.

Nossa cartilha tem como objetivo trazer o papel do financiamento na promoção da justiça climática, democratizar o conhecimento sobre as diversas formas de financiamento disponíveis para enfrentar os desafios das mudanças climáticas. Com base nesse tema tão relevante, nosso grupo decidiu focar em um problema de pesquisa específico: Em que medida o racismo ambiental contribui para a injustiça climática, exacerbando as desigualdades nas comunidades vulneráveis frente às mudanças climáticas?

“

"Se sobrevivermos, vamos brigar pelos espaços de planeta que a gente não comeu"

— Ailton Krenak, 2019

Para embasar a cartilha, foi realizada uma revisão de literatura abrangente, com a seleção de fontes baseada em sua relevância e credibilidade, como artigos científicos, cartilhas, relatórios e reportagens. Também, foram conduzidas entrevistas com especialistas como: Maureen Santos, cientista política e ecologista, coordenadora do Programa de Justiça Socioambiental da Fundação Heinrich Böll Brasil. Beatriz Mattos, que já atuou como Pesquisadora Sênior e Co-coordenadora de projetos da Plataforma Socioambiental do Centro de Estudos e Pesquisa BRICS Policy Center e como consultora do Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento-PNUD, atualmente é Coordenadora de Pesquisa da Plataforma CIPÓ. E com Vinícius Lopes, pesquisador da Plataforma CIPÓ e co-fundador da Coalizão ‘O Clima é de Mudança’.

2. Anatomia da Crise: Justiça Climática

O conceito "justiça climática" tem suas raízes nos conceitos de justiça ambiental e racismo ambiental, propostos pelo sociólogo afro-americano Robert Doyle Bullard na década de 1980. Bullard evidenciou que comunidades afro-americanas nos Estados Unidos estavam desproporcionalmente expostas a riscos ambientais, como lixões e usinas nucleares, demonstrando uma clara discriminação ambiental. A discussão ganhou ainda mais visibilidade com o vazamento do "Memorando Summers" em 1991, um documento do Banco Mundial que sugeriu transferir indústrias poluentes para países pobres. Esse episódio, juntamente com a Eco-92 no Rio de Janeiro, destacou a necessidade de abordar não apenas a degradação ambiental, mas também as injustiças sociais e climáticas (Galileu Galilei, 2023).



Fonte: Lopes, 2020.

Injustiça Climática

Enquanto a justiça climática exige responsabilização dos países mais desenvolvidos, que historicamente contribuíram significativamente para as emissões de gases de efeito estufa, a injustiça climática perpetua essas desigualdades ao negligenciar as dimensões sociais e econômicas dos impactos das mudanças climáticas. Enquanto a justiça climática busca a equidade e a participação, a injustiça climática reflete a persistência das desigualdades e a ausência de reparação adequada para as comunidades mais afetadas (Climainfo, 2023).

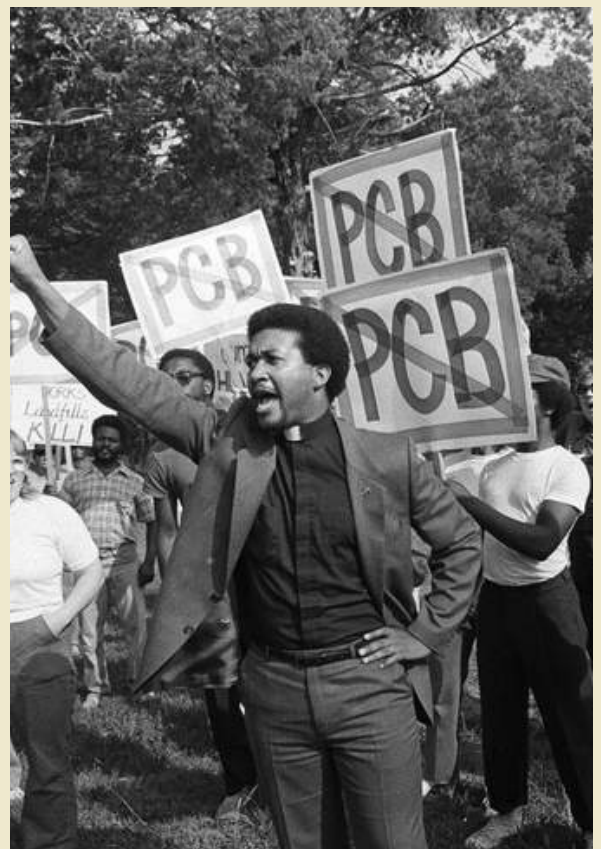
A justiça climática busca não apenas analisar essas realidades, mas também promover a equidade e a emancipação social, reconhecendo que soluções ambientais nem sempre beneficiam igualmente todas as comunidades. A justiça climática consiste nas consequências das mudanças climáticas que recaem de maneira desigual sobre as comunidades mais vulneráveis e marginalizadas. Isso ressalta a urgência de abordar as injustiças sociais que exacerbam esses efeitos. As populações pobres, especialmente aquelas em áreas urbanas periféricas, enfrentam a falta de infraestrutura e serviços básicos, deixando-as ainda mais vulneráveis aos eventos climáticos extremos (ClimaInfo, 2023).

OS OBSTÁCULOS:

Um dos principais desafios para alcançar a justiça climática reside na relutância dos países desenvolvidos em assumir responsabilidades adequadas pelas emissões históricas de gases de efeito estufa. Enquanto esses países do Norte Global prosperaram economicamente à custa do meio ambiente, as nações do Sul Global, muitas das quais já sofrem com os legados da colonização, enfrentam os piores impactos da crise climática. Além disso, os tratados internacionais destinados a promover a justiça climática muitas vezes carecem de mecanismos eficazes de implementação e fiscalização, deixando as comunidades mais vulneráveis à mercê dos efeitos devastadores das mudanças climáticas. No âmbito urbano, a segregação socioeconômica e racial perpetua as desigualdades climáticas, com os grupos mais marginalizados enfrentando condições de vida precárias e acesso limitado a recursos e serviços básicos.

A História da luta pela Justiça Climática:

O movimento por justiça ambiental surgiu a partir das mobilizações dessas comunidades, que, ao enfrentar a injustiça ambiental, destacaram a distribuição desigual dos riscos ambientais com base em classe, raça e gênero (MST, 2023). O movimento por justiça ambiental nos Estados Unidos resultou da união dos movimentos ambientalistas com os movimentos por direitos civis, visando abordar a desproporcionalidade dos riscos ambientais enfrentados por populações vulneráveis e com menor poder político, social e financeiro. Um marco significativo na história desse movimento foi a ação coletiva iniciada por Margareth Bean e outros residentes de Houston, Texas, contra uma empresa de gestão de resíduos que recebeu autorização para construir um aterro sanitário em um bairro de classe média predominantemente negro (Justiça Ambiental, 2021).



Fonte: Gibson, 2021.

3. Desigualdade Racial na Gestão e Proteção Ambiental

Racismo ambiental foi introduzido pelo ativista afro-americano Benjamin Franklin Chavis Jr., assistente de Martin Luther King Jr., descrevendo a desproporcionalidade com que populações negras são afetadas pelos riscos ambientais resultantes do desenvolvimento urbano e industrial (MST, 2023). Racismo ambiental refere-se, portanto, a uma forma de desigualdade que afeta desproporcionalmente grupos étnico-raciais vulneráveis. O movimento por justiça ambiental visa resistir a essas iniquidades, defendendo territórios e denunciando as desigualdades ambientais, bem como os impactos



Fonte: Zenger, 2023.

das mudanças climáticas que afetam injustamente as populações pobres. Muitas comunidades muitas vezes enfrentam condições socioeconômicas precárias que as tornam mais vulneráveis aos efeitos adversos das mudanças ambientais, como secas, inundações e aumento da frequência de desastres naturais.

Conseqüentemente, a justiça climática, conforme destacado por Beatriz Mattos (2024), vai além das esferas ambientais e sociais, abrangendo um amplo debate sobre questões socioeconômicas, políticas e culturais. Este movimento busca não apenas proteger o meio ambiente, mas também promover equidade e inclusão, reconhecendo que a degradação ambiental muitas vezes está interligada com a opressão histórica e estrutural de comunidades marginalizadas. As lutas por justiça ambiental são, portanto, inseparáveis das lutas por direitos civis e sociais, exigindo políticas públicas mais inclusivas e uma abordagem interseccional que considere as múltiplas dimensões da injustiça ambiental.

O Racismo Ambiental no G20

As consequências das mudanças climáticas não reconhecem fronteiras, afetando todas as regiões do globo. No entanto, esses impactos variam significativamente dependendo da localização geográfica, condição financeira e características da população local. Países do Norte Global, como Estados Unidos, Israel e Japão, possuem recursos financeiros e tecnológicos para lidar com as mudanças climáticas. Eles conseguem investir em tecnologias avançadas de mitigação e adaptação, como sistemas de alerta precoce e infraestruturas resilientes, o que reduz significativamente os impactos das mudanças climáticas nesses países (Jane Wilkinson). A disparidade na disponibilidade de recursos significa que os países do Norte Global sofrem menos com as consequências das mudanças climáticas, enquanto os do Sul Global, mais alguns países do continente asiático, sofrem mais (Ngcamu, 2023). Essa dinâmica reflete um ciclo no qual aqueles com mais recursos enfrentam menos impactos, enquanto os menos favorecidos sofrem mais, uma realidade que persiste há muito tempo no cenário global.



Os 10 países mais vulneráveis pelas mudanças climáticas no século XXI.

Fonte: IBERDROLA, 2021.

4. Comunidades Climaticamente Vulneráveis: A nível Global e Local

Segundo o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (2021), ou IPCC, comunidades climaticamente vulneráveis são grupos de pessoas ou regiões que são especialmente suscetíveis aos impactos negativos das mudanças climáticas por serem desfavorecidos em relação a fatores socioeconômicos, geográficos, políticos e ambientais. Essas comunidades enfrentam maiores riscos de danos físicos, sociais e econômicos resultantes de eventos climáticos extremos e das mudanças climáticas a longo prazo, pois não têm alternativas para se adaptar frente a problemas relacionados a condições climáticas (IPCC, 2021), ou seja, os mais pobres são os mais afetados pelas mudanças do clima, e essa condição está associada a um quadro de fragilidades socioeconômicas que impede o enfrentamento de adversidades climáticas.



Fonte: Hutchings, 2021.



Fonte: Ministério da Justiça de Tuvalu, 2021.

Essas populações vulneráveis são afetadas de diversas maneiras, por exemplo: desastres naturais prejudicam as safras de produção, resultando na perda de meios de subsistência para agricultores, pescadores e consumidores, além de aumentar os preços dos produtos básicos, o que reflete em perda de qualidade de vida para grupos economicamente desfavorecidos. De acordo com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), desastres naturais resultam em perdas significativas na produção agrícola, impactando diretamente a segurança alimentar. Entre 2008 e 2018, os desastres naturais causaram perdas equivalentes a 108 bilhões de dólares na agricultura de países em desenvolvimento, sendo que 80% dessas perdas ocorreram na agricultura, pecuária, silvicultura, pesca e aquicultura (FAO, 2020).

Quem são as Comunidades Climaticamente Vulneráveis?



Fonte: Starbova, 2020.

Os povos indígenas da Amazônia enfrentam desafios significativos devido ao desmatamento, que aumenta a vulnerabilidade às mudanças no regime de chuvas e à perda de biodiversidade. Isso é particularmente evidente no Brasil, Peru e Colômbia. O desmatamento afeta negativamente a biodiversidade e os regimes de chuvas, tornando as comunidades indígenas mais vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas (Mongabay, 2022; World Economic Forum, 2021). Essa situação reforça a importância de políticas eficazes de preservação ambiental e de respeito aos direitos das populações tradicionais, visando proteger não apenas o meio ambiente, mas também a cultura e os modos de vida desses povos.



Fonte: Silva, 2023

Nas áreas urbanas e periféricas, como favelas e comunidades marginalizadas, problemas como inundações e deslizamentos de terra são frequentes. Essas áreas muitas vezes estão localizadas em encostas ou margens de rios com drenagem ineficiente e estruturas precárias. Resultando em danos às moradias, infraestrutura e perdas de bens pessoais, agravando a situação econômica das famílias e refletindo em uma maior vulnerabilidade social. Além disso, comunidades quilombolas enfrentam o avanço de indústrias extrativistas, desmatamento e agronegócio em suas terras ancestrais, ameaçando tanto o meio ambiente quanto sua cultura. Esse exemplo mostra como questões de raça, classe social e meio ambiente se entrelaçam, destacando como comunidades racializadas e economicamente desfavorecidas são mais afetadas por problemas ambientais (Mongabay, 2022).

Fonte: Vargas, 2023



O LIXÃO DO NORTE GLOBAL NO SUL GLOBAL:

Segundo uma reportagem feita por Fernanda Paúl para a BBC News (2022), há uma grande quantidade de roupas descartadas ilegalmente no deserto do Atacama, muitas das quais são importadas por meio da Zona Franca de Iquique (Zofri), cria vastos depósitos de lixo que contaminam o ambiente. Populações imigrantes e de baixa renda vivem perto ou dentro desses lixões, inalando gases tóxicos provenientes das roupas que liberam microplásticos e são frequentemente queimadas, resultando em poluição atmosférica severa e aumentando a incidência de doenças cardiorrespiratórias. As práticas comerciais na Zofri, em que se beneficiam de isenções fiscais e uma localização estratégica, acabam exportando problemas ambientais e de saúde para áreas menos privilegiadas. Os proprietários das empresas que importam e comercializam essas roupas frequentemente evitam a responsabilidade pelo descarte, perpetuando um ciclo de exploração econômica e ambiental. Muitas das roupas descartadas no Atacama são provenientes de países desenvolvidos, como Estados Unidos e países europeus, onde foram inicialmente doadas para caridade, e acabam no Chile, que não possui infraestrutura adequada para gerenciar tal volume de resíduos, demonstrando uma desigualdade global. O caso do lixo no deserto do Atacama é um exemplo claro de racismo ambiental, onde comunidades vulneráveis e o meio ambiente sofrem as consequências das práticas inadequadas de gestão de resíduos de um comércio lucrativo, evidenciando a necessidade urgente de políticas mais equitativas e sustentáveis para enfrentar este problema.

“

"Durante minha experiência no CocôZap, nossa missão era demonstrar que o saneamento básico é um direito e uma necessidade humana essencial. Nosso objetivo era explicar as diversas dimensões do saneamento básico, destacando que a ausência desse serviço traz inúmeros problemas. Embora frequentemente pensemos automaticamente em água e esgoto, há um outro elemento crucial: a drenagem urbana, fundamental no Rio de Janeiro." (LOPES, 2024)

”

Seguindo a tese da fala de Vinicius Lopes (2024), a ausência de saneamento básico não é apenas uma questão de direito humano fundamental, mas também uma manifestação da desigualdade social estrutural. Essa desigualdade, historicamente enraizada, perpetua uma dinâmica de marginalização de grupos étnicos e culturais oprimidos, agravando sua vulnerabilidade frente aos impactos das mudanças climáticas. Portanto, além dos aspectos tradicionais como água, esgoto e drenagem urbana, é crucial considerar a necessidade urgente de políticas inclusivas e reparadoras para enfrentar essas injustiças ambientais (LOPES, 2024). Ou seja, o racismo é um legado das relações históricas que perpetuam uma divisão desigual entre o Norte global desenvolvido e o Sul global em desenvolvimento; tais fatores intensificam a vulnerabilidade dessas comunidades aos impactos das mudanças climáticas, destacando a urgência de políticas inclusivas e reparadoras para abordar essas injustiças ambientais.

Além de retratar o sofrimento dessas comunidades climaticamente vulneráveis, é fundamental dar voz à sua luta e ao engajamento civil nesse tópico. Movimentos sociais e organizações não-governamentais têm desempenhado um papel importante na defesa dos direitos dessas populações. Por isso, agora traremos alguns movimentos da sociedade civil dedicados à justiça climática:



Fonte: Silva, 2024.

Movimentos e Engajamento Para Justiça Climática

GLOBAL FOREST WATCH

É uma plataforma criada pelo World Resources Institute (WRI) que fornece dados e ferramentas para monitoramento global de florestas em tempo real. Lançado em 2014, o GFW visa aumentar a transparência e a responsabilidade nas políticas de conservação florestal ao integrar informações sobre desmatamento, degradação florestal, incêndios e outras mudanças na cobertura florestal.

Instituto Socioambiental, é organização não-governamental brasileira fundada em 1994, dedicada à defesa dos direitos humanos, à promoção da sustentabilidade socioambiental e à proteção dos territórios e culturas indígenas e tradicionais no Brasil. Atua em diversas frentes, incluindo a defesa de territórios indígenas, a conservação ambiental, o monitoramento de políticas públicas e o fortalecimento de movimentos sociais.



O PerifaConnection é uma plataforma de comunicação que reúne pessoas de diferentes favelas do Brasil com o intuito de dar voz a indivíduos periféricos apresentando uma narrativa sobre as comunidades diferente do que se é retratado através de participações em jornais e fóruns internacionais. Dentro da pauta climática, este grupo fala sobre racismo ambiental e financiamento escancarando as necessidades das comunidades e as responsabilidades do norte global.

5. Estratégias de Financiamento para a Justiça Climática: O papel do G20

A urgência das mudanças climáticas impulsiona uma ampla discussão sobre justiça climática, que vai além do financiamento necessário para mitigar e adaptar-se aos seus efeitos. Embora o financiamento climático seja essencial, suas limitações são evidentes; por exemplo, os recursos disponíveis muitas vezes não são suficientes para cobrir integralmente os custos das ações de mitigação e adaptação necessárias. Além disso, a alocação e distribuição desses fundos enfrentam desafios significativos de transparência e equidade.

Entretanto é essencial destacar que o financiamento climático, conforme definido pela Organização das Nações Unidas (ONU), abrange uma ampla gama de fontes públicas, privadas e alternativas que buscam apoiar medidas para enfrentar as mudanças climáticas. Esse apoio é crucial não apenas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa, mas também para fortalecer a resiliência das comunidades diante dos impactos climáticos cada vez mais severos. O desafio é garantir que esses recursos sejam alocados de maneira eficaz e equitativa, de modo a maximizar seu impacto na proteção do meio ambiente e na promoção da justiça climática globalmente. Então, a seguir, apresentaremos algumas, das inúmeras, formas de financiamento para a justiça climática:



1 Reforma dos Bancos Multilaterais

Estão passando por reformas significativas impulsionadas pelo G20 para aumentar sua eficiência e capacidade de financiamento. Sob a presidência do Brasil em 2024, foi criado um roteiro para essas reformas com o objetivo de tornar esses bancos melhores, maiores e mais eficazes. Essas reformas se baseiam em três pilares: facilitar o acesso ao crédito, fortalecer a capacidade financeira dos bancos e melhorar as práticas bancárias regionais, incluindo a liderança de gênero (G20, 2024). O objetivo é dar mais voz às minorias, promover maior cooperação entre bancos e facilitar o financiamento em moeda local.

Beatriz Mattos (2024) destacou a importância dessas reformas, afirmando que os mecanismos atuais são insuficientes para alcançar as metas de mitigação e adaptação. Ela enfatiza a necessidade de democratizar o acesso ao financiamento e garantir que ele chegue diretamente às comunidades vulneráveis, assegurando que os recursos sejam disponibilizados em caráter concessional para não aumentar o endividamento dos países do sul global. As reformas também visam ampliar o foco dos bancos para incluir preocupações ambientais, proteger os direitos das comunidades indígenas e promover o progresso sustentável.

2 Fundo Global para o Meio Ambiente

O Global Environment Facility (GEF), ou Fundo Global para o Meio Ambiente, é um fundo internacional que oferece financiamento e suporte técnico para projetos que visam proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável globalmente. Fundado em 1991, o GEF reúne países em parceria com instituições internacionais, organizações da sociedade civil e o setor privado para enfrentar desafios ambientais globais (Governo do Brasil, 2024).

O principal desafio é assegurar que os recursos públicos, sejam utilizados de forma a catalisar financiamento necessário para alcançar resultados de conservação. Nesse contexto, o financiamento misto tem ganhado destaque nos últimos anos, combinando o poder do financiamento do desenvolvimento com o capital privado para reduzir riscos e aumentar oportunidades para investidores privados (GEF Org.).

Taxação Internacional de Grandes Fortunas

Impulsionada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), seria um imposto mínimo total de 15% para grandes corporações multinacionais, a ser dividido entre os países onde operam e suas nações de origem. O Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, durante a abertura da Trilha de Finanças do G20, em São Paulo, destacou a importância da tributação mínima global para os super-ricos como medida crucial para auxiliar na arrecadação de recursos para fundos climáticos.

Um exemplo que sustenta essa afirmação é o relatório "Time to Care", publicado pela Oxfam em 2020:



O G20 possui um potencial significativo para intensificar a atenção à agenda de ação climática alinhada ao desenvolvimento socioeconômico, especialmente por meio do aumento e aceleração do financiamento climático (Buchner, Miranda & Netto, 2024). O Brasil sediando o encontro tem a oportunidade de influenciar o discurso dentro do G20, promovendo a continuidade de iniciativas como a reforma da arquitetura financeira internacional.

6. Construindo Juntos um Futuro Sustentável: Reflexões Finais

A justiça climática se intersecciona com desigualdades socioeconômicas e ambientais, afetando desproporcionalmente as comunidades marginalizadas. Essas desigualdades são perpetuadas por práticas institucionais e políticas públicas inadequadas, que falham em proteger adequadamente os direitos e o bem-estar dessas comunidades frente aos impactos das mudanças climáticas. A relutância dos países desenvolvidos em assumir responsabilidades pela crise climática e a falta de mecanismos eficazes comprometem ainda mais a segurança e o futuro dessas populações vulneráveis. Iniciativas como a reforma dos bancos multilaterais, o Fundo Global para o Meio Ambiente e políticas de taxação de grandes fortunas emergem como fundamentais, embora sua eficácia dependa de maior cooperação internacional e comprometimento político robusto. O G20, especialmente sob a presidência brasileira, possui uma oportunidade única de liderar a agenda climática global, incentivando a continuidade de iniciativas como a reforma da arquitetura financeira internacional.

Para promover verdadeiramente a justiça climática, é imperativo garantir a inclusão e a participação ativa das comunidades vulneráveis na formulação de políticas e estratégias. Isso não apenas fortalecerá a resiliência dessas comunidades diante das mudanças climáticas, mas também contribuirá para a construção de um futuro sustentável e equitativo para todos.



Fonte: Internacional da Amazônia, 2024.

BIBLIOGRAFIA:

Buchner, B., Miranda, G., & Netto, M. 2024. Fortalecimento da Implementação do Financiamento Climático: O Caminho do Brasil na Presidência do G20 à COP30. Climate Policy Initiative. Recuperado de <https://www.climatepolicyinitiative.org/pt-br/publication/fortalecimento-da-implementacao-do-financiamento-climatico-o-caminho-do-brasil-na-presidencia-do-g20-a-cop30/#:~:text=O%20G20%20tem%20um%20potencial,no%20epicentro%20da%20a%C3%A7%C3%A3o%20global>. Acesso em 04/06/2024

CLIMAINFO. Injustiça climática: mais pobres sofrem mais e são mais ameaçados por extremos do clima. ClimaInfo, 26 nov. 2023. Disponível em: <https://climainfo.org.br/2023/11/26/injustica-climatica-mais-pobres-sofrem-mais-e-sao-mais-ameaçados-por-extrem-os-do-clima/>. Acesso em: 4 jun. 2024.

Food and Agriculture Organization (FAO). The Impact of Disasters and Crises on Agriculture and Food Security. Rome: FAO, 2020.

G20. Minister Haddad announces the creation of a G20 Roadmap for multilateral bank reforms. Disponível em: <https://www.g20.org/en/news/minister-haddad-announces-the-creation-of-a-g20-roadmap-for-multilateral-bank-reforms>. Acesso em: 19 abr. 2024.

Governo do Brasil. 2024. Sobre o Fundo Global para o Meio Ambiente. Recuperado de: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/fundos-internacionais-de-desenvolvimento/fundo-global-para-o-meio-ambiente-gef/sobre-o-fundo-global-para-o-meio-ambiente>. Acesso em: 04/06/2024

Global Environment Facility (GEF). (s.d.). Blended Finance. Disponível em: <https://www.thegef.org/what-we-do/topics/blended-finance>. Acesso em: 04/06/2024

Henriques, Camila. La Clima Paper Series: O desafio da Justiça Climática no Mercado de Carbono: equilibrando a redução de emissões e a proteção das comunidades vulneráveis. LACLIMA, s.d. Disponível em: <https://laclima.org/paperseries/o-desafio-da-justica-climatica-no-mercado-de-carbono-equilibrando-a-reducao-de-emissoes-e-a-protecao-das-comunidades-vulneraveis/#:~:text=A%2520Justi%C3%A7a%2520Clim%C3%A1tica%2520e%2520refere>. Acesso em: 04 jun. 2024.

IBERDROLA. Países mais afetados pelas mudanças climáticas. Disponível em: <https://www.iberdrola.com/sustentabilidade/paises-mais-afetados-pelo-aquecimento-global>. Acesso em: 18 out. 2024.

Justiça Ambiental. 2021. História da Justiça Ambiental. Disponível em: <http://www.justicaambiental.com.br/Historia>. Acesso em: 23 jun. 2024.

Krenak, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. São Paulo, Sp: Companhia Das Letras, 2019.

Lawson, M., Butt, A. P., Harvey, R., Sarosi, D., Coffey, C., Piaget, K., & Thekkudan, J in Oxfam International. (2020). Time to Care: Unpaid and Underpaid Care Work and the Global Inequality Crisis. Recuperado de: <https://www.oxfam.org/en/research/time-care>. Acesso em: 04/06/2024

Lopes, Vinicius. Entrevista pessoal concedida a alunos da graduação de Relações Internacionais da PUC-RIO, na matéria de Metodologia, grupo 4; Justiça Climática e Financiamento. 2024. Rio de Janeiro, Brasil.

Louback, Andréia Coutinho. Quem precisa de justiça climática no Brasil?. Nexo, 2022. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/colunistas/2022/Quem-precisa-de-justi%C3%A7a-clim%C3%A1tica-no-Brasil>. Acesso em: 04 jun. 2024.

MATTOS, Beatriz. Entrevista pessoal concedida a alunos da graduação de Relações Internacionais da PUC-RIO, na matéria de Metodologia, grupo 4; Justiça Climática e Financiamento. 2024. Rio de Janeiro, Brasil.

Ministério da Fazenda. (2024, 29 de fevereiro). Tributação Internacional para o Século 21: Trilha de Finanças [Vídeo]. YouTube. Recuperado de: <https://www.youtube.com/watch?v=72cre-R37MU>. Acesso em: 04/06/2024

MONGABAY. Brazil leads Amazon in forest loss this year, Indigenous and protected areas hold out. Por Liz Kimbrough. 6 out. 2021. Disponível em: <https://news.mongabay.com/2021/10/brazil-leads-amazon-in-forest-loss-this-year-indigenous-territories-and-parks-hold-out/>. Acesso em: 23 jun. 2024.

MONGABAY. In Peru's Amazon, deforestation and crime sweep through Indigenous communities. Por Yvette Sierra Praeli. 6 nov. 2021. Disponível em: <https://news.mongabay.com/2021/11/in-perus-amazon-deforestation-and-crime-sweep-through-indigenous-communities/>. Acesso em: 23 jun. 2024.

MST. Racismo ambiental, mudanças climáticas e impactos para o povo brasileiro. 14 de dezembro de 2023. Disponível em: <https://mst.org.br/2023/12/14/racismo-ambiental-mudancas-climaticas-e-impactos-para-o-povo-brasileiro/>

Ngcamu, B.S. Climate change effects on vulnerable populations in the Global South: a systematic review. Nat Hazards 118, 977-991 (2023). <https://doi.org/10.1007/s11069-023-06070-2>

Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC). Climate Change 2021: The Physical Science Basis. Summary for Policymakers - Headline Statements. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/report/ar6/syr/resources/spm-headline-statements/>. Acesso em: 11 abr. 2024.

Paúl, Fernanda. 'Lixo do mundo': o gigantesco cemitério de roupa usada no deserto do Atacama. BBC News Mundo, enviada especial ao Chile, 27 jan. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-60144656>. Acesso em: 20 de Junho de 2024

United Nations Climate Change (UNCC). (s.d.). Introduction to Climate Finance. Disponível em: <https://unfccc.int/topics/introduction-to-climate-finance>. Acesso em: 04/06/2024

Wilkinson, Jane. Taylor & Francis. Climate change and the Global South at COP27: Achieving climate justice for lower-income countries. Disponível em: <https://www.taylorandfrancis.com/insights/climate-change-global-south-cop27>. Acesso em: 23 jun. 2024.

World Economic Forum. Defending the Amazon: How indigenous culture protects Colombia's rainforest. 10 fev. 2022. Disponível em: <https://www.weforum.org/agenda/2022/02/amazon-indigenous-culture-colombia-rainforest-forest/>. Acesso em: 23 jun. 2024.

REFERÊNCIAS IMAGENS:

1. LOPES, Bárbara. As cariocas Milena Batista, 20 anos e Nayara Almeida, 21, com o cartaz de Greve pelo Clima lideram ato na Alerj: carta ao presidente. Projeto Colabora, 2020. Fotografia Disponível em: <https://projetcolabora.com.br/ods13/emergencia-climatica-jovens-brasileiros-escrevem-a-bolsonaro/?amp=1>. Acesso em: 17 out. 2024

2. GIBSON, Greg. As origens da justiça ambiental: por que só agora está recebendo atenção? National Geographic Brasil, 2021. Fotografia. Disponível em: <https://www.nationalgeographicbrasil.com/meio-ambiente/2021/03/as-origens-da-justica-ambiental-por-que-so- agora-recebendo-atencao>. Acesso em: 17 out. 2024.

3. ZENGER. *Imagem recuperada. YouTube, 2023.* Fotografia. Disponível em: <https://youtu.be/3pY04XdNdDA?si=9rCjkWmbCAihycDC>. Acesso em: 17 out. 2024.

4. HUTCHINGS, Mike. Quem menos contribuiu para a mudança climática é quem mais vai sofrer. Exame, 2021. Fotografia. Disponível em: <https://www.exame.com/mundo/quem-menos-contribuiu-para-mudanca-climatica-e-quem-mais-vai-sofrer/amp/>. Acesso em: 17 out. 2024.

5. **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DE TUVALU.** No mar, ministro de Tuvalu envia mensagem à COP26 alertando para riscos climáticos. CNN Brasil, 2021. Fotografia. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/no-mar-ministro-de-tuvalu-envia-mensagem-a-cop26-alertando-para-riscos-climaticos/>. Acesso em: 17 out. 2024.

6. **STARBOVA, Denisa.** Queimada avança sobre território Huni Kui, em Rio Branco (AC). 2020. Fotografia. Disponível em: <https://cimi.org.br/2020/10/nao-veras-pais-nenhum-em-ano-marcado-por-queimadas-terras-indigenas-foram-devastadas-pelo-fogo/> Acesso em: 17 out. 2024.

7. **SILVA, Michel.** A falta de espaço entre as casas da Rocinha foi um dos temas parcialmente enfrentados nas obras do PAC. 2023. Fotografia. Disponível em: <https://projetocolabora.com.br/ods6/cheiro-de-esgoto-na-rocinha/?amp=1> Acesso em: 17 out. 2024.

8. **VARGAS, Nicolas.** "Lixo do mundo": o gigantesco cemitério de roupa usada no deserto do Atacama. 2023. Fotografia. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-60144656> Acesso em: 17 out. 2024.

9. **SILVA, Tomaz.** Imagem de um deslizamento com soterramento de casas em área de morro no Rio de Janeiro. Fotografia. Agência Brasil, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/fatos/brasil-contra-fake/noticias/2024/o-que-e-racismo-ambiental-e-de-que-forma-impacta-populacoes-mais-vulneraveis> Acesso em: 17 out. 2024.

10. **FERNANDES, Arthur.** *Imagem sobre confiança política e meio ambiente no contexto do G20.* 2024. Fotografia. Disponível em: <https://vermelho.org.br/2024/05/16/confianca-politica-e-meio-ambiente-por-um-g20-com-a-pauta-central-nas-mudancas-climaticas/>. Acesso em: 17 out. 2024.

11. **INTERNACIONAL DA AMAZÔNIA.** *Somente 24% da população brasileira já ouviu sobre o termo Racismo Ambiental ou sabe o que é.* 27 de fevereiro de 2024. Fotografia. Disponível em: <https://www.tdhbrasil.org/racismo-ambiental-desafios-e-dilemas-que-impactam-a-populacao-brasileira/>. Acesso em: 17 out. 2024.

